



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 285/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021

Autoriza sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98, em cumprimento à Decisão Judicial, de 20/10/2021, da 12ª Vara Federal Cível (SJBA), objeto do Mandado de Segurança nº 1081002-66.2021.4.01.3300, até o julgamento definitivo em juízo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Decisão Judicial, de 20/10/2021, proferida no escopo do Mandado de Segurança nº 1081002-66.2021.4.01.3300, em tramitação na 12ª Vara Federal Cível (SJBA), bem como o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00816/2021/GC-CONHEC/ER-ADMPRF1/PGF/AGU, de 27/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar, em cumprimento à Decisão Judicial, objeto do MS nº 1081002-66.2021.4.01.3300, o curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98, a partir de 24/10/2021, data limite de sua vigência, até o julgamento definitivo em juízo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 03/11/2021 17:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254032

Código de 8fa61d4974

Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001